

**RETIFICAÇÃO DO QUARTO (4º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
11/SP-JA/2016
ATA DE RP 36/SMSP/COGEL/2014.**

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

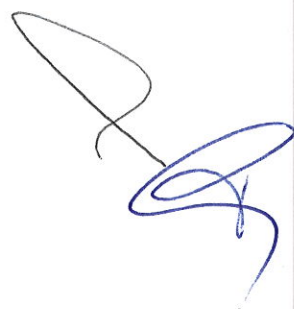
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS,
DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS –
“TAPA-BURACOS”, POR TONELADA, COM
APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO
DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO COM
CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO POR MAIS UM PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 03/10/2017 A
02/10/2018, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA
QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE 3675
TONELADAS.

PROCESSO SEI: 6042.2016/0000099-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 87.10.26.451.3022.2341.3.3.90.39.00.08



Aos 02 (dois) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional Jabaquara **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 102/2017, Retificado conforme publicado no DOC de 23/03/2018, página 88, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial ao Art. 57 da lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a Retificação do 4º (quarto) aditamento do contrato nº 11/SP-JA/2016, para constar:

I - Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia **03/10/2017 a 02/10/2018**, através da aplicação da quantidade total estimada de 3675 toneladas, conforme documento recebido da empresa contratada (SEI 6911780) e Memorial de Cálculo (SEI 7098885)

II - O custo total estimado do presente aditamento importa em R\$ 1.743.574,85 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R\$ 1.411.898,25** (um milhão, quatrocentos e onze mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) como **principal** e **R\$ 331.676,60** (trezentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) **para reajuste**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 11/SP-JA/2016, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL JABAQUARA
PR-JA


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:
RG:
Cargo:

ENG.MELISSA GARCIA P IGNACIO
CREA 5062022270
RG 22.603.056-8